

PORTARIA Nº 04/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias à servidora municipal
MARIA ISABEL GELAIM VANZ.

VANDERLEI ERNESTO LUPPI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinando com a Lei Municipal nº 1.546/2002, de 03 de abril de 2002, conforme Requerimento,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo à Servidora Municipal **MARIA ISABEL GELAIM VANZ**, a contar de 14 de junho de 2021, referente ao exercício 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 11/JUNHO/2021.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Verª Sidia Lurdes Martini Bessegato,
Secretária.